

ATO DE ALTERAÇÃO DA L. E. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI

CNPJ nº 13.498.235/0001-05

LEANDRO DA CRUZ ESTUMANO nacionalidade brasileira, nascido em 16/06/1986, solteiro, empresário, CPF nº 858.417.142-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04182689647, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na Travessa Dois De Março, 96, Casa, Águas Brancas, Ananindeua, PA, Cep 67033340, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **L. E. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600222449, com sede Dois de Marco (Joercio Barbalho), 96, Casa, Aguas Brancas Ananindeua, PA, CEP 67.033-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.498.235/0001-05, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

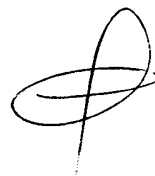
CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a **LEANDRO DA CRUZ ESTUMANO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Req: 81800000228764

Página 1



Certifico o Registro em 19/06/2018

Arquivamento 20000567915 de 19/06/2018 Protocolo 186510772 de 18/06/2018

Nome da empresa L. E. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI NIRE 15600222449

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52019112406956



ATO DE ALTERAÇÃO DA L. E. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI

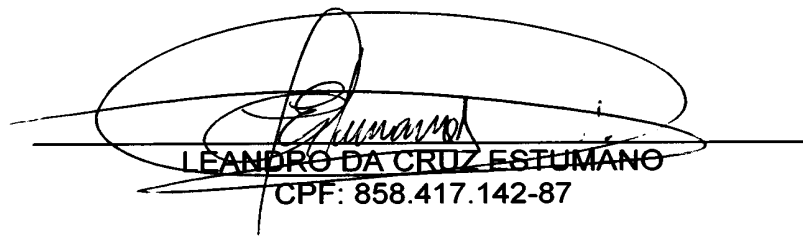
CNPJ nº 13.498.235/0001-05

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ANANINDEUA, 15 de junho de 2018.



LEANDRO DA CRUZ ESTUMANO
CPF: 858.417.142-87



186510772

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L. E. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI
PROTOCOLO	186510772 - 18/06/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600222449
CNPJ 13.498.235/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018
SOB N: 20000567915



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

19/06/2018

1